



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A  
SECRETARIA GERAL

**RESOLUÇÃO 001/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal/88;

Considerando o que consta no § 1º do Art. 9º da Lei nº 13.306/16;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 9.406/19;

Considerando o constante no Decreto Estadual nº 9.837/21;

Considerando a necessidade de constantes aperfeiçoamento das normas internas da Metrobus Transporte Coletivo S/A.,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aprovar, *ad-referendum* do Conselho de Administração, as adequações levadas a efeito no Código de Ética, Conduta e Integridade da Metrobus Transporte Coletivo S/A, cuja revisão foi apresentada por Comissão constituída para essa finalidade.

**Art. 2º** - Será constituída no âmbito da Metrobus, por portaria, uma Comissão de Ética, Conduta e Integridade, com atribuições definidas em Regimento Interno próprio da Comissão.

**Art. 3º** – O Código de Ética, Conduta e Integridade da Metrobus deverá ser divulgado entre todos os empregados da empresa, através da Gerência de Recursos Humanos, para que surta os seus efeitos legais.

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

DADA E PASSADA NA SALA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025..

**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor Presidente

**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO**, Presidente, em 08/01/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA**, Diretor (a) Financeiro (a), em 08/01/2025, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69122020** e o código CRC **946E78E7**.



Referência: Processo nº 202200053000053



SEI 69122020